



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995; na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal; e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002738/2016-54,

RESOLVE:

PRORROGAR de 01 de janeiro de 2019 para 03 de fevereiro de 2019, o afastamento integral no país, da servidora **LETICE DALLA LANASIAPE** 1767117, autorizado pela Portaria nº 1491, emitida em 26 de outubro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 23/01/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009807** e o código CRC **405B61C0**.